



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3892 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

MAJORA CARGA HORÁRIA DE PSICÓLOGO
A SER CUMPRIDA JUNTO A UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE – UBS DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo nº 221/2021,

RESOLVE

I – Fica MAJORADA de 08 horas para 20 horas semanais, a carga horária a ser cumprida pela profissional CAROLINA JAINARA LAVALL ZANDONÁ, nas funções de Psicólogo, junto a Unidade Básica de Saúde - UBS do Município.

II – A presente determinação tem início na data de 14 de fevereiro do corrente ano e vigência por tempo indeterminado.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração